



S.R.E.S. CASTELO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Walter Rodrigues Lemos
(Por extenso)

NOTA: 10 (dez)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Ao passar a cabine deste julgador, a comissão de frente realizou a saudação ao público e apresentou a escola conforme os critérios de julgamento presentes no regulamento.

Durante o campo de visão do módulo, não foram identificados falhas nos pontos de avaliação plástica artística e acabamento.

O elenco de modo geral se apresentou utilizando recursos de dança e teatralização, expressados com expressões bem marcadas da cultura popular. Destaco a interpretação e jogo cênico dos personagens "João Grilo" e "Chico", além do conjunto geral presente na apresentação dos personagens membros.

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



G.R.C.S. ACADÊMICOS DO SAMBA

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Walter Rodrigues Lemos
(Por extenso)

NOTA: 9,9 (noventa vírgula nove)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Ao se aproximar da cabine de julgamento, aproximadamente às 01:26 do horário de Brasília, foi identificado um erro de plástica artística quando um integrante do núcleo dos orixás (orixás) atrasou o movimento de giro o que implica na perda de 0,1 décimo da somatória final.

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



G.R.E.S. UNIDOS DO MORRO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Walter Rodrigues Lemos

(Por extenso)

NOTA: 9,8 (noventa vírgula oito.)

(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Ao passar a cabine de julgamento, aproximadamente às 03:11 horário de Brasília, foi identificado uma falha na integração visual com a técnica durante a formação das duas fileiras (lado direito e esquerdo), implicando a perda de 0,1 décimo.

Ainda atribuído a este desconto, percebeu-se às 03:12 aproximadamente após a cabine, mas ainda no campo de visão um desalinhamento durante a formação do desenho, mais especificadamente o "V" da última integrante presente na fileira do lado direito.

O segundo desconto de 0,1 se dá pela condução desalinhada do tripé, prejudicando a plástica de todo o conjunto coreográfico.

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



A.C.R.E.S. UNIDOS DA LIBERDADE

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Walter Rodrigues Lemos

(Por extenso)

NOTA: 9,9 (noventa vírgula nove)

(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Ao passar a cabine de julgamento, aproximadamente às 04:45 no horário de Brasília, foi identificada falha de acabamento no elemento cenográfico ao lado direito onde foi utilizado um guarda-chuva com decoração de representação de uma flor vermelha que acabou enganchando no tripé. No mesmo momento, um integrante da escola que não compõe o elenco, fez tentativas de ajustes. Por este motivo, penalizo com a perda de 0,1 décimo.

O elemento cenográfico de modo geral que foi apresentado compondo a coreografia, precisava de um melhor acabamento estético. Sem isso, impactou visualmente de modo negativo no conjunto.

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE





S.R.E.S. CASTELO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Jonatas Alves dos Santos
(Por extenso)

NOTA: 10 (Dez)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Cumpriu com todos os critérios
do Quesito

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



G.R.C.S. ACADÊMICOS DO SAMBA

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Jonatas Alves dos Santos
(Por extenso)

NOTA: 9,8 (Nove virgula Oito)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Xaungo com movimentos lentos,
Le manja com giros e parada diferente,
ambos estando o desenho coreográfico na
divisão dos Orixas em Frente a Cobice 1.

Houve movimentos fora do alinhamento na
Diagonal na última fileira com o hale
de Umarelo, Quebrando a Harmonia da
Sincronização.

ASSINATURA: _____

JURADO COMISSÃO DE FRENTE





G.R.E.S. UNIDOS DO MORRO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO:

Jonatas Dias dos Santos
(Por extenso)

NOTA:

10

(Dez)

(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Cumpriu com Todos os critérios de
Julgamento.

ASSINATURA:

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



A.C.R.E.S. UNIDOS DA LIBERDADE

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO:

Jonatas Dias dos Santos
(Por extenso)

NOTA:

10

(Dez)

(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Cumpriu com Todos os critérios de
Julgamento.

ASSINATURA:

JURADO COMISSÃO DE FRENTE





S.R.E.S. CASTELO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Aida Dúcia Santo
(Por extenso)

NOTA: 10 (Dez)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Sincronismo Perfeito, harmonioso
limpo, coreografia com bastante
técnica cumpriu os preceitos de julgamento

ASSINATURA:

Aida Dúcia Santo

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



G.R.C.S. ACADÊMICOS DO SAMBA

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Aida Dúcia Santo
(Por extenso)

NOTA: 9,9 (nove vífcula nove)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Ao passar na cabine uns 4 metros
faltou sincronismo com 1 componente
de Saia Vermelha e a outra de
Saia Verde.

Dando assim um desencontro
entre ambos, atrapalhando o desenho
coreográfico.

ASSINATURA:

Aida Dúcia Santo

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



G.R.E.S. UNIDOS DO MORRO

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Adela Rúcia Santos
(Por extenso)

NOTA: 10 (Des)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Bonecas muito bem ensaiadas,
uma coreografia com vários movimentos
ocupando toda a passarela do Samba.
A Boneca Emilia foi perfeita.

ASSINATURA:

JURADO COMISSÃO DE FRENTE



A.C.R.E.S. UNIDOS DA LIBERDADE

QUESITO: COMISSÃO DE FRENTE

JURADO: Adela Rúcia Santos
(Por extenso)

NOTA: 10 (Des)
(Por extenso)

JUSTIFICATIVA:

Coreografia muito bem feita.
com movimentos e passos perfeitos
Deu um brilho perfeito para a
passarela do samba, tudo muito
maravilhoso

ASSINATURA:

JURADO COMISSÃO DE FRENTE

